



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO  
SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 56/2017**

**PROCESSO Nº:** 15414.607744/2017-11

**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, em reunião ordinária realizada em 6 de junho de 2017, considerando o Voto Eletrônico nº 31/2017 (0123795) do Diretor de Administração - DIRAD, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Deliberação SUSEP (0123832), que dispõe sobre a jornada de trabalho, controle de frequência, horário especial e redução da jornada de trabalho dos servidores da SUSEP, tomando sem efeito a Deliberação Susep nº 193, de 25 de maio de 2017 (0120743).

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Cássio Cabral Kelly, Marcelo Augusto Camacho Rocha e Paulo dos Santos.

Ao GABIN/SECON e CGEAF/CORPE, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171), Assistente Técnico**, em 08/06/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0127393** e o código CRC **BAABA6FD**.

**Referência:** Processo nº 15414.607744/2017-11

SEI nº 0127393